



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO N.º 1.632, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

“Declara áreas de utilidade pública para os fins que especifica”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

Artigo 1º - Visando à regularização do Loteamento “Residencial São Francisco” é declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote nº 01 da Quadra – **A**, área de 18,74 metros quadrados e parte do Lote nº 15 da Quadra – **B**, área de 13,95 metros quadrados, que constam pertencer ao proprietário **Empresa Irmãos Clemente Loteamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 12.280.192/0001-16, no município de Santa Rita d'Oeste, com as seguintes medidas, características e confrontações:

“LOTE Nº 01 DA QUADRA “A”

PARTE DO LOTE Nº 01 – ÁREA = 18,74 m²

“Lote de formato irregular, medindo 17,08 metros de frente para a Rua Avelino Alonso Baldo; 7,77 metros em segmento de curva com raio de 5,00 metros de frente para a Rua Avelino Alonso Baldo e Rua Pedro Lourenço Rosales; 7,05 metros em segmento de curva com raio de 5,16 metros confrontando com o Lote nº 01; 17,00 metros confrontando com o Lote nº 01; e pelo lado direito de quem da Rua Avelino Alonso Baldo olha para o lote numa extensão de 0,90 metros confronta com propriedade da Prefeitura Municipal (Matrícula nº 11.250/R-2)”.

“LOTE Nº 15 DA QUADRA “B”

- PARTE DO LOTE Nº 15 – ÁREA = 13,95 m²

Lote de formato irregular, medindo 14,92 metros de frente para a Rua Avelino Alonso Baldo; 7,93 metros em segmento de curva com raio de 5,00 metros de frente para a Rua Avelino Alonso Baldo e Rua Pedro Lourenço Rosales; 7,25 metros em segmento de curva com raio de 5,11 metros confrontando com o Lote nº 15; 14,92 metros confrontando com o Lote nº 15; e pelo lado esquerdo de quem da Rua



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

Avelino Alonso Baldo olha para o lote numa extensão de 0,70 metros confronta com área verde do Residencial São Francisco.

Artigo 2º - O valor da indenização para ambas as áreas será de **R\$ 1,00** (um real), conforme laudo de avaliação.

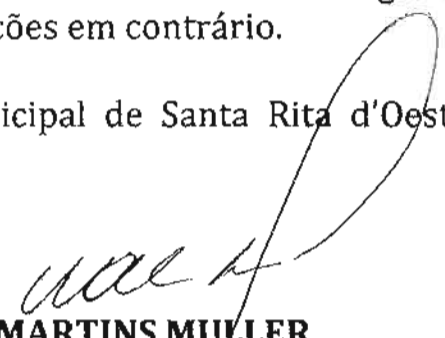
Artigo 3º - As áreas de 18,74 e 13,95 metros quadrados, ora declarados de utilidade pública, serão incorporadas a Rua Avelino Alonso Baldo para fins de implantação de passeio público.

Artigo 4º - A presente declaração de utilidade pública, fundamentada no Artigo 2º c.c. as letra "e" e "m" do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/41, é declarada, para os efeitos do Artigo 15 do mesmo Decreto-Lei, de natureza urgente.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 16 de Março de 2015.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças